

REGULAMENTO OFICIAL

UNIDADES PARTICIPANTES DOS PLANOS

OPEN • OPEN CTCX • OPEN CTSC • OPEN BASE • DUO PREMIUM

Versão 1.0

Última atualização: 03/07/2026

1. OBJETIVO

Este regulamento estabelece as regras de acesso às unidades participantes dos planos OPEN, OPEN CTCX, OPEN CTSC, OPEN BASE e DUO PREMIUM da Engenharia do Corpo.

Além das condições previstas no contrato de prestação de serviços, este documento apresenta a relação de unidades habilitadas para cada modalidade de plano, bem como as regras aplicáveis à utilização desses benefícios.

2. DEFINIÇÕES

Para os fins deste regulamento, adotam-se as seguintes definições:

- **Plano:** modalidade contratada pelo aluno junto à Engenharia do Corpo.
- **Aluno:** pessoa física titular do contrato de prestação de serviços firmado com a Engenharia do Corpo.
- **Unidade de origem:** unidade da Engenharia do Corpo na qual o contrato foi celebrado.
- **Unidade participante:** unidade da rede autorizada a receber alunos de outras unidades, conforme a abrangência prevista para o plano contratado.

3. REGRAS DE ACESSO

O acesso às unidades da rede observará exclusivamente as condições previstas para o plano contratado.

O aluno poderá utilizar:

- sua unidade de origem; e
- as demais unidades participantes indicadas para o respectivo plano neste regulamento.

O acesso às unidades participantes está condicionado ao cumprimento das disposições contratuais vigentes, das normas internas de cada unidade e das políticas operacionais da Engenharia do Corpo.

As unidades não relacionadas como participantes da modalidade contratada não integram a abrangência do plano e, portanto, não concedem direito de acesso ao aluno.

CONTROLE DE VERSÃO | 03/07/2026

Reformulação do regulamento, padronização da estrutura documental e adoção da Tabela Oficial de Unidades Participantes.
Este documento poderá ser alterado a qualquer momento, sem aviso prévio. Consulte sempre a versão vigente.

A Engenharia do Corpo poderá incluir, excluir ou alterar unidades participantes em razão de necessidades operacionais, comerciais ou estratégicas, mediante atualização deste regulamento.

4. UNIDADES PARTICIPANTES POR PLANO

A relação atualizada de unidades participantes e a abrangência de acesso de cada modalidade de plano encontram-se disponíveis na Tabela Oficial de Unidades Participantes, documento integrante deste regulamento.

Acesse a tabela oficial por meio do link abaixo:

<https://engenhariadocorpo.com.br/wp-content/uploads/2026/07/UNIDADES-DE-ACESSO-PLANOS-OPE N-Pagina1.pdf>

A tabela será atualizada sempre que houver inclusão, exclusão ou alteração de unidades participantes, passando a integrar automaticamente a versão vigente deste regulamento.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

A utilização das unidades participantes está condicionada ao plano contratado pelo aluno e ao cumprimento das disposições previstas no contrato de prestação de serviços, neste regulamento e nas normas internas de cada unidade.

A inclusão, exclusão ou alteração de unidades participantes poderá ocorrer em razão de necessidades operacionais, comerciais ou estratégicas da Engenharia do Corpo, passando a produzir efeitos a partir da publicação da versão atualizada da Tabela Oficial de Unidades Participantes.

A existência de uma unidade integrante da rede Engenharia do Corpo não implica, automaticamente, sua participação em todos os planos comercializados pela empresa.

Em caso de divergência entre versões anteriormente divulgadas, prevalecerão sempre as informações constantes na versão mais recente deste regulamento e da Tabela Oficial de Unidades Participantes.

6. VIGÊNCIA, ATUALIZAÇÕES E VERSIONAMENTO

Este regulamento aplica-se exclusivamente aos planos OPEN, OPEN CTCX, OPEN CTSC, OPEN BASE e DUO PREMIUM, devendo ser interpretado em conjunto com o contrato de prestação de serviços firmado pelo aluno.

A Engenharia do Corpo poderá revisar, atualizar ou alterar este regulamento e a Tabela Oficial de Unidades Participantes a qualquer momento, independentemente de aviso prévio, sempre que houver necessidade operacional, comercial, contratual ou jurídica.

Recomenda-se que o aluno consulte a versão vigente deste regulamento e da Tabela Oficial de Unidades Participantes antes da contratação ou da utilização de unidades diferentes da sua unidade de origem.